



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Departamento de Compras**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 APRESENTADA PELA EMPRESA MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP.

Ref.: Processo Licitatório Nº 20/2021, impugnação encaminhada em 03/08/2021 via e-mail, portanto TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assunto:

*DESCRIPTIVO TÉCNICO, HABILITAÇÃO*

A impugnante insurge-se contra o descritivo técnico dos itens 198-199-200-201-202-203-204-205, dizendo estar direcionado para a marca SS White.

Também, solicita a retirada da exigência de apresentação dos catálogos e registro dos produtos na anvisa para todos os itens na fase habilitatória, itens 15.4.3 e 15.5.4.

Tendo em vista a referida impugnação, com o intuito de instruir de forma correta a resposta a ser emanada, foi solicitado à secretaria de saúde informações e esclarecimentos sobre os assuntos objetos da impugnação.

Foi então que, no dia 03/08/2021 este município publicou errata, excluindo os itens 15.4.3 e 15.5.4 do edital, conforme solicitado.

Quanto as alegações de direcionamento de marca nos itens supramencionados, entende-se não merecer guarida, uma vez que este descritivo vem sendo utilizado há anos e não remete a apenas uma marca.

Portanto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a presente impugnação apresentada pela empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP.





**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

Comunique-se a empresa impugnante.

São Joaquim-SC, 04 de agosto de 2021.

Lucas da Silva  
**Diretor de Compras**

